

Fonte DOU, 52 (nº 200)
Data 15/10/2003 Pg 19
Class. KAD 000 92

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista a Informação nº 032/CGID/03, referente a Carta s/n da Comunidade Karajá e Javaé e com o disposto no Decreto nº 1.775 de 08 de janeiro de 1996; resolve:

Nº 957 - Art. 1º - Constituir Grupo Técnico com a finalidade de proceder os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Utaria Wyhyna/Hirari Berena, localizada na Ilha do Bananal - Parque Nacional do Araguaia, município de Lagoa da Confusão e Pium, estado de Tocantins, composto por:

1. Alceu Cotia Mariz, antropólogo coordenador - CGID/DAF;
2. Reinaldo Florindo, engenheiro agrimensor - ASS/DAF
3. Selmá Cristina Ribeiro - engenheira florestal - PNA-Araguaia -

IBAMA

4. Doralício Dornelas da Costa, técnico em agrimensura - AER-Guaporé-TO

5. Irany Alves de Almeida, técnico em agropecuária - INCRA-TO.

Art. 2º - Determinar o deslocamento do Grupo Técnico aos municípios de Lagoa da Confusão e Pium, estado do Tocantins, concedendo um prazo de 15 (quinze) dias para a realização dos trabalhos de campo, a contar da data dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a entrega do relatório, cartográfico, ambiental e fundiário, e 90 (noventa) dias para o relatório circunstanciado de identificação e delimitação, contar do retorno de campo dos respectivos técnicos responsáveis.

Art. 4º - As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa Território e Cultura Indígena.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES